



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e nove minutos, na Sala
2 de Reuniões da Escola de Medicina, no Campus Morro do Cruzeiro, realizou-se a 7ª
3 Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Escola de Medicina da Universidade
4 Federal de Ouro Preto, convocada pelo Presidente Prof. George Luiz Lins Machado Coelho.
5 Nesta reunião estiveram presentes, além do Presidente; o Presidente da COREME o Prof.
6 Raimundo Marques do Nascimento Neto; a Presidente Interina do Colegiado do Curso de
7 Medicina: Profª. Mônica Versiane Nunes Pinheiro de Queiroz; o Chefe do Departamento de
8 Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica, o Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza; o
9 Chefe de Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto, o Prof. Leonardo Brandão
10 Barreto e a representante docente Profa. Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento; o Chefe
11 do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, o Professor
12 Rodrigo Pastor Alves Pereira, a representante docente Olívia Maria de Paula Alves Bezerra
13 justificou sua ausência por estar em período de férias; os representantes técnico-
14 administrativos: Valdeci Ferreira dos Santos e Vivian Walter dos Reis; os representantes
15 discentes: Robson Moraes dos Santos e Rafael Henrique Aparecido Ferreira. Constando
16 quórum legal, o Presidente iniciou a reunião. Posse do Professor George Luiz Lins Machado
17 Coelho como Presidente do CODEMED; Posse dos novos membros, Chefes dos
18 Departamentos DECPA e DEMSC; Posse da Professora Mônica Versiane, Presidente
19 Interina do Colegiado do Curso de Medicina. Presença dos membros da Comissão para
20 Consulta Paritária da Escola de Medicina. **COMUNICAÇÕES:** o Presidente informou a
21 pedido da Professora Adriana Maria de Figueiredo que as datas para XX EDC seriam em 15,
22 16 e 17 de agosto. O Presidente informou também que haveria um levantamento de dados
23 para a aprovação de todos os Projetos de Pesquisa e Extensão e atividades de ensino
24 desenvolvidas pela EMED junto à Rede Assistencial de Saúde de Ouro Preto e Mariana. E
25 que o formulário seria enviado através do *google forms* para cada professor que deveria
26 respondê-lo até a data de 06 de maio de 2017. O Presidente informou ainda que os dados
27 enviados serão pactuados no COAPES e que as atividades que não forem informadas
28 poderão ter sua oferta prejudicada. **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da 6ª Reunião**
29 **Ordinária do CODEMED:** o Cons. Valdeci solicitou a modificação da linha 26 da página
30 2, com a colocação de análise e emissão de parecer, solicitou também que linha 27, página 2,
31 fosse colocada 13 aprovações. **Deliberação:** a ata da 6ª Reunião Ordinária do CODEMED
32 foi aprovada por 4 votos e 7 abstenções. **2) Aprovação da ata da 2ª Reunião**
33 **Extraordinária do CODEMED:** o Cons. Raimundo solicitou que a data do cabeçalho da
34 ata fosse corrigida. **Deliberação:** a ata da 2ª Reunião Extraordinária do CODEMED foi
35 aprovada por 4 votos e 7 abstenções. **3) Aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária**
36 **do CODEMED:** o Cons. Raimundo solicitou que a data do cabeçalho ata fosse corrigida.
37 **Deliberação:** a ata da 3ª Reunião Extraordinária do CODEMED foi aprovada por 4 votos e



1 7 abstenções. **4) Aprovação do Concurso de Psiquiatria (Relator: Prof. Rodrigo):** o
2 Cons. Rodrigo realizou a leitura da ata que informou o resultado do Concurso de Psiquiatria
3 realizado de 15 a 17 de março, e relatou que não houve nenhuma ocorrência no decorrer da
4 aplicação das provas. **Deliberação:** colocado em votação o relatório final da Comissão
5 Examinadora do Concurso de Psiquiatria foi aprovado por unanimidade por este Conselho.
6 **5) Redistribuição de vaga no DECPA, pedido da Prof^a Nara Rosana de Andrade**
7 **Santos, vaga relativa ao Concurso 75/2016 que não houve aprovado. (Relator: Prof.**
8 **Leonardo Brandão):** o Cons. Leonardo realizou a leitura da solicitação da Prof^a Nara e
9 destacou aspectos positivos de seu currículo que seriam úteis ao DECPA. **Deliberação:**
10 colocado em votação a redistribuição da Prof^a Nara Rosana de Andrade Santos para o
11 DECPA foi aprovada por unanimidade por este Conselho. **6) Solicitação de aprovação de**
12 **docência voluntária para disciplina prática de Epidemiologia - MED103, em 2017-1**
13 **para a doutoranda Aline Priscila Batista e 2017-2 para a doutoranda Ana Maria**
14 **Sampaio, portanto, 06 meses para cada uma (Relator: Professor Rodrigo):** o Cons.
15 Rodrigo relatou a aprovação do DEMSC desta solicitação e ressaltou que as doutorandas em
16 questão demonstram grande competência ao ministrar tais disciplinas. O Cons. George
17 endossou as qualidades das doutorandas quanto à capacidade para a docência. **Deliberação:**
18 colocada em votação a solicitação de aprovação de docência voluntária para aulas praticas
19 da disciplina de Epidemiologia - MED103, em 2017-1 e para a doutoranda Aline Priscila
20 Batista em 2017-2 para a doutoranda Ana Maria Sampaio, portanto, 06 meses para cada
21 uma, foi aprovada por unanimidade por este Conselho, para ambas solicitantes. **7)**
22 **Aprovação do Projeto Aplicativo da Fadiga (DECPA):** o Professor Fausto informou a
23 continuação do Projeto da Fadiga que existe na UFOP há nove anos. O Professor Fausto
24 detalhou o Projeto que culminaria na criação de um aplicativo. Segundo o Cons. Raimundo
25 a UFOP será a fornecedora de conteúdo para este aplicativo. O Cons. Valdeci solicitou que
26 Projetos a serem aprovados no CODEMED deveriam ser enviados previamente para os
27 conselheiros. O Presidente ressaltou que os parâmetros legais devem ser respeitados e que a
28 aprovação deveria ser condicionada a apreciação do Projeto pelo GECON. **Deliberação:** o
29 Projeto Aplicativo da Fadiga (DECPA) foi aprovado por 10 votos e uma abstenção, com a
30 ressalva de que o projeto atenda a resolução específica da UFOP e analisado pelo GECON.
31 **8) Aprovação de mudança de carga horária da Prof^a Fátima Lúcia Guedes Silva de 20h**
32 **para 40h e do Professor Sávio Lana Siqueira de 40h para 20h:** o Presidente informou
33 que as duas solicitações já haviam sido aprovadas nas respectivas Assembleias
34 Departamentais. O Cons. Valdeci solicitou que estas solicitações fossem aprovadas com a
35 ressalva da análise prévia da não ocorrência de acúmulos de cargos proibidos pela legislação
36 federal. **Deliberação:** A alteração da carga horária da Profa. Fátima Lúcia Guedes Silva de
37 20h para 40h foi aprovada por unanimidade por este Conselho, com a ressalva de que seu
38 Plano de Trabalho seja aprovado pela CGP. **Deliberação:** A alteração da carga horária da
39 Prof. Sávio Lana Siqueira Silva de 40h para 20h foi aprovada por unanimidade por este
40 Conselho. **9) Indicação de membros para compor Comissões para Estágio Probatório:** o
41 Presidente informou que seria solicitada a cada departamento a indicação de membros para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina



1 composição das Comissões para exame dos Estágios Probatórios dos docentes que iniciam
2 este processo na EMED. **10) Aprovação de Relatório de Doutoramento do Prof. Gustavo**
3 **Meirelles para envio à PROPP:** o Cons. Iure realizou a leitura dos pontos principais do
4 relatório que havia sido enviado previamente para cada conselheiro. Deliberação: colocado
5 em votação o relatório de Doutoramento do Prof. Gustavo Meirelles foi aprovado por
6 unanimidade por este Conselho. **11) a) Pedido de reavaliação da decisão do CODEMED**
7 **reunido em caráter extraordinário na data de 24/03/17 e comunicado por telefone pelos**
8 **membros da CHAPA 1 (Relator: Prof. Fausto), b) CALMED: carta aberta a**
9 **Comunidade Acadêmica:** O Presidente informou que naquele momento estaria
10 desmotivado para se candidatar ao cargo de Diretor. O Professor Fausto homenageou os ex-
11 coordenadores da Escola de Medicina e ressaltou o bom relacionamento que possui com os
12 demais professores, com os técnicos administrativos e com os discentes. O Professor Fausto
13 explicou que a CHAPA 1 realizou tudo o que foi solicitado em reuniões, como a elaboração
14 da Carta Programa, a realização do debate e que a intenção da CHAPA 1 era a melhoria
15 contínua da Escola. Segundo o Prof. Fausto a eleição seria como um processo de referendo,
16 pois na legislação vigente apenas um voto válido já consolidaria a chapa como vencedora.
17 Quanto ao regimento o Prof. Fausto ressaltou que foi elaborado de forma atropelada, sem
18 uma consulta jurídica apropriada. O Cons. Raimundo ressaltou a importância das decisões
19 tomadas em um Conselho, mostrou a sequência das seis últimas atas, trazendo também o
20 modelo de Regimento da Consulta Paritária do Curso de Nutrição para apreciação dos
21 demais conselheiros. O Cons. Raimundo ressaltou que a ata aprovada em reunião ordinária
22 no mês de março informava que em caso de candidatura única a Chapa deveria ser validada
23 com 50% dos votos válidos, item este que foi retirado posteriormente, já no andamento das
24 eleições, pois na data de 22 de março o documento teria sido adulterado, modificado,
25 extraído. O Cons. Raimundo informou a situação colocada seria a de que os candidatos da
26 CHAPA 01 estariam sido vistos como culpados pelos erros, e que agora deveriam procurar
27 por advogados, situação completamente equivocada, pois os candidatos agiram totalmente
28 dentro da legalidade e se houve erros neste processo, estes erros não foram cometidos pelos
29 candidatos. O Cons. Raimundo solicitou que no uso do bom senso, uma vez sendo
30 aprovadas as atas e anexos nesta reunião, o Regimento adulterado, corrompido não sendo
31 aprovado, deverá ser anulado. O Cons. Raimundo solicitou que o Regimento extemporário
32 não fosse avaliado, pois não legitimaria o processo. O Cons. Raimundo solicita do Conselho
33 a deliberação de que uma vez aprovada as atas e regimentos anteriores, o resultado da
34 consulta fosse aprovado, com o regimento anterior sem a retirada da palavra válido. O Cons.
35 Robson procedeu a leitura da Carta aberta a Comunidade Acadêmica enviada previamente
36 para os Conselheiros, O Cons. Robson solicitou para que as falhas que ocorreram sejam
37 aproveitadas para que o diálogo fosse ampliado, e que questões burocráticas não mudariam o
38 resultado das eleições. O Cons. Valdeci, membro da Comissão eleitoral desde o início,
39 ressaltou que houve falhas, devido à falta de tempo para elaboração deste regimento e a
40 inexperiência da Comissão e que as alterações feitas na data de 22/03 foram feitas para
41 corrigir inconsistências apontadas pelo Professor Márcio Galvão e por membros do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

1 segmento Técnico-Administrativo. O Cons. Valdeci ressaltou que houve uma interpretação
2 errônea dos candidatos da CHAPA 1, pois os erros de redação permitiram esta má
3 interpretação e que não haveria sentido fazer a pesquisa paritária se com apenas um voto,
4 “voto válido”, a chapa seria então eleita. O Cons. George informou que partiria do princípio
5 de que não existiu intenção de causar prejuízos à CHAPA e que também compreende que os
6 erros cometidos trouxeram uma dúvida quanto a interpretação do regimento por parte de
7 algumas pessoas. A Profa. Adriana informou que o trabalho da Comissão havia sido
8 realizado de maneira idônea mesmo com o pouco tempo em que foi realizado. Neste
9 momento realizou-se a escuta do áudio da reunião extraordinária que discutiu o regimento
10 interno da Consulta Paritária da Escola de Medicina. A única deliberação da referida reunião
11 gravada em áudio foi que em caso de candidatura única, ainda assim, haveria a consulta
12 paritária. O Presidente informou que o CODEMED teria autonomia para aclamar os
13 candidatos se fosse entendido que os votos recebidos fossem válidos, mas que todos
14 deveriam estar cientes o quanto poderia ser ruim para Escola de Medicina nomear uma
15 Chapa em um contexto tão confuso como aquele. O Cons. Rafael ressaltou que independente
16 de questões burocráticas e da parte conturbada do processo a opinião foi dada e o resultado
17 deveria ser respeitado. O Cons. Raimundo ressaltou que a CHAPA 1 em nenhum momento
18 agiu fora da legalidade, pedindo aos conselheiros respeito, pois os conselheiros ali presentes
19 teriam a obrigação de analisar os fatos, verificando que não houve nenhum erro em absoluto
20 por parte dos candidatos da CHAPA 01, pois uma vez aprovado o regimento ele não poderia
21 ser mais adulterado, e se o regimento não voltou para votação no CODEMED seria um erro
22 da Diretoria e não dos candidatos, o que estaria acontecendo ali seria muito sério, pois a
23 legalidade dos fatos não estaria sendo levada em conta, e questionou ainda o parecer enviado
24 no dia seguinte pela assessoria jurídica da Reitoria. O Cons. Rodrigo perguntou quem havia
25 solicitado tal parecer. O Presidente informou que a solicitação do parecer havia sido feita
26 pelo então Diretor da EMED, Prof. Márcio Galvão. O Cons. Valdeci ressaltou que se o
27 critério para anular o último regimento foi a provação em reunião, então desde a primeira
28 versão do regimento ele deveria ter sido anulado, pois não houve aprovação em reunião
29 posterior de nenhum regimento. Portanto, o Cons. Valdeci solicitou ao CODEMED que
30 fosse votada a anulação de todo o Processo de Consulta Paritária realizado na Escola de
31 Medicina. O Cons. Rodrigo ressaltou que a anulação do processo seria uma anulação
32 completa de todo o processo, portanto não podendo ser analisada como uma derrota para a
33 CHAPA 01. Proposta aceita pelos conselheiros que realizaram a votação em escrutínio
34 secreto. **Deliberação em escrutínio secreto:** a proposta de anulação de todo o Processo de
35 Consulta Paritária realizado na Escola de Medicina foi aprovada, tendo sido a opção para a
36 anulação ganhado por nove votos a favor, com apenas um voto contrário à anulação do
37 pleito. O Presidente informou que na próxima reunião do CODEMED no dia 05 de maio
38 daria reinício ao processo de consulta paritária com a convocação de uma nova Comissão. O
39 Cons. Raimundo solicitou ao CODEMED para que fosse realizada a votação da CHAPA 01
40 para a Diretoria da EMED por aclamação. O Presidente informou que, uma vez anulado
41 todo o processo, o ideal seria que se iniciasse um novo processo com a possibilidade da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1 CHAPA 1 ser candidata novamente, e que o uma nova Comissão seria montada, inclusive
2 com um novo calendário de eleições. O Presidente ressaltou que se a eleição não tivesse sido
3 anulada nesta votação, aí sim deste modo poderia ser feita uma votação por aclamação. O
4 Cons. Raimundo relatou que se sentia participando de um circo, pois com tudo que foi
5 apresentado esta situação não seria plausível, e que houve um erro judicial tremendo que
6 poderá gerar inclusive processos pessoais. O Cons. Raimundo e o Professor Fausto pediram
7 para se retirar da sala de reuniões neste momento. A Cons. Cristina solicitou que fosse
8 registrada sua indignação por não haver a possibilidade da votação por aclamação, dando
9 oportunidade da CHAPA 01 ser avaliada por aquele conselho. A Cons. Cristina ressaltou a
10 incoerência desta situação, uma vez que a grande maioria do CODEMED havia sido
11 renovada e, portanto, não teria informações suficientes para compreender todo o Processo.
12 A Cons. Cristina reforçou o quanto os candidatos se empenharam pelo bem da Escola, e que
13 está situação seria tão desmotivadora que resultaria na desistência dos dois candidatos. A
14 Cons. Cristina ressaltou que acreditava que os conselheiros presentes não queriam que os
15 Professores Raimundos e Fausto fossem eleitos diretores da EMED e que este assunto
16 deveria ser resolvido naquele momento e não deixado para depois, pois os próprios
17 candidatos se sentiriam desmotivados de entrar no pleito novamente, pois deveria ser dado o
18 direito da possibilidade de aclamação dos dois únicos candidatos em toda a Escola de
19 Medicina que tiveram a coragem e hombridade de se expor e se candidatar àquele cargo e
20 que se não fossem aclamados, portanto o processo terminaria e adiar esta possibilidade de
21 votação seria forçá-los à desistência. A Cons. Cristina ressaltou que aquela atitude faria com
22 que todos ali presentes saíssem perdendo, e que estas palavras estavam sendo ditas como
23 conselheira e não como esposa, pois poucos ali presentes participaram de todo o processo e
24 saberiam todos os detalhes, pois aquele conselho havia sido todo renovado naquela data. O
25 Cons. Robson salientou que o fato dele não ter participado da reunião não o isentaria de
26 conhecer todo o processo. A Cons. Cristina ressaltou que o Cons. Robson não conheceria
27 todos os detalhes do processo, e o parabenizou pelo fato dele se julgar capaz de conhecer o
28 processo. A Cons. Cristina questionou a seriedade do processo e que aquela situação seria
29 desmotivadora e que muitas pessoas poderiam não gostar do Prof. Raimundo por causa de
30 sua postura mais agressiva, mas que gostaria de saber se alguém teria um único ponto para
31 apontar como ato desonesto contra o Prof. Raimundo e o Prof. Fausto, e que gostaria de ver
32 alguma prova de manipulação por parte dos candidatos, pois saberia que não houve falha de
33 modo algum por parte dos candidatos e que via que os conselheiros haviam feito o que
34 queriam para a retirada dos candidatos do processo. O Presidente informou que a base da
35 consulta seria os departamentos que fizeram parte do processo com seus representantes. A
36 Cons. Cristina informou que em seu departamento, DECPA, nunca houve uma consulta
37 neste sentido. O Presidente informou que o CODEMED havia decidido pela anulação do
38 processo eleitoral como um todo e que deveria ser respeitada a decisão dos conselheiros em
39 votação secreta que optaram pela anulação geral do processo e a abertura de uma nova
40 consulta, independente dos traumas que viriam para a instituição. A Cons. Cristina ressaltou
41 que não havia maturidade no Conselho devido ao que havia sido articulado. O Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina



Universidade Federal
de Ouro Preto

1 informou que não houve nenhuma articulação. A Cons. Cristina alegou que houve
2 articulação durante a elaboração do regulamento, como por exemplo, a questão do ex-diretor
3 que havia levado o regulamento que não havia sido aprovado para a Assessoria Jurídica e
4 mandou trocar a palavra válido que modificou todo o processo e naquela data teria sido
5 aprovada uma ata que teria um anexo, e o anexo apresentado na eleição teria sido outro. A
6 Cons. Cristiana relatou que via ali um desrespeito enquanto conselheira e pedia para se
7 retirar da reunião, pois se sentia indignada com aquela situação. O Presidente reforçou que,
8 uma vez anulado todo o processo, o ideal seria que se iniciasse um novo processo com a
9 possibilidade da CHAPA 1 ser candidata novamente. A Cons. Cristina deixou a sala de
10 reuniões neste momento. **12) Parecer da Comissão de Processo Administrativo**
11 **Disciplinar discente:** O presidente informou que este assunto estaria em pauta na próxima
12 reunião do CODEMED. **13) Contrapartidas solicitadas pela rede FHEMIG, (Relator:**
13 **Prof. Raimundo):** O presidente informou que este assunto estaria em pauta na próxima
14 reunião do CODEMED. **14) Tabela de Desenvolvimento da Carreira Docente:** o único
15 Conselheiro que fez uma sugestão foi o Presidente solicitando para que seja enviado ao
16 CPPD a proposta da apresentação realizada pelo docente, ao pleitear a vaga de Professor
17 Titular, seja em forma de Seminário e que o um dos requisitos básicos para esta titulação
18 seja que o docente tenha orientado no mínimo um Doutorado. Sem deliberação do Conselho.
19 Nada havendo mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, ao meio dia e vinte
20 cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Fernanda Ferreira de
21 Araújo Ribeiro lavei a presente ata que, uma vez lida e achada conforme pelo Conselho,
22 será assinada pelo Presidente e por mim. Ouro Preto, 07 de abril de 2017.

23 Prof. George Luiz Lins Machado Coelho
24 Presidente do Conselho Departamental
25 Escola de Medicina

Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro
Secretária Executiva EMED